ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA
Gab. Ver. Gastão Leite

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança, para Emissão de parecer.
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO., aos: 20 / 11 / 07
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº de 16 de novembro de 2007.

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense"

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense ao Senhor **HAMILTON CAIRO**

Artigo 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificadamente convocada para tal fim.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2007.

PROTOCOLO Nº
EM 19/11/2007

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE.
Vereador

JUSTIFICATIVA

Hamilton Cairo nasceu na cidade mineira de São João Batista da Glória, filho de José Gomes Filho e Eufrazia Marcelino Gomes. Casou-se com Inês Maria Borges Cairo.

Hamilton Foi Técnico e Projetista em instalações Prediais na empresa Rabelo S/A, na NOVACAP como Técnico e Projetista em Instalações Elétricas. Foi Técnico em Construção Civil na ECEL Escritório de Engenharia S/A, na Empresa Ribeiro Franco S/A, na Grubima Projetos e Construções S/A, na REFORCE - Construtora, Indústria e Comércio Ltda. e na RS Construções e Informática Ltda.

Participou em várias obras residências e também na COOPERJUS, Cooperativa Habitacional dos Servidores do Poder Judiciário em Brasília, na fiscalização e construção dos edifícios residências.

Seu Hamilton Cairo é ancião presbítero da Congregação Cristã onde desempenha com dedicação o auxílio às pessoas necessitadas físicas e espiritualmente, proporcionando-lhes apoio emocional e mental para quer consigam obter êxito em suas missões.

Além disso, difundir os conceitos de amor e caridade exemplificados por Jesus no Evangelho Cristão para propiciar a comunidade à conscientização da importância de uma estrutura familiar sólida como instrumento de transformação social.

Por tudo, a concessão do título de cidadão Luzianiense, é a justa homenagem desta Casa de Leis, traduzindo assim, nosso eterno agradecimento por destacar a nossa cidade como sua e de seus familiares.

São nossas considerações,

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2007.

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE
Vereador.

APROVADO EM Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unan. DE VOTOS (— X —)
CÂMARA MUNICIPAL EM 22 11 07
PRESIDENTE:
1º SECRET.:
2º SECRET.: